

Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.° URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilho.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.833, de 21 de fevereiro de 2017.

Altera os itens 1 e 2, do inciso I, da Portaria n.º 6.187, de 22 de agosto de 2014, que nomeia membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquilho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilho, combinado com a Lei n.º 2.122, de 15 de abril de 1998, alterada pelas Leis n.º 2.137, de 12 de junho de 1998 e n.º 2.714, de 18 de setembro de 2006.

CONSIDERANDO os Ofícios de números 02/2017 e 03/2017, protocolados sob os números 702/1/2017 e 755/1/2017, da lavra do Presidente do Conselho Municipal de Educação, o Sr. Élcio Marcelino de Souza, visando a alteração de membros representantes.

RESOLVE:

I – Alterar os itens 1 e 2, do inciso I, da Portaria n.º 6.187, de 22 de agosto de 2014, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

1 - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Fernanda Paschoal Ferreira

Suplente: Angela Maria Costa Grando



Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilho.sp.gov.br

 2 – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E/OU DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL: 01 (UM) DO 1° AO 5° ANO E 01 (UM) DE 6° A 9° ANO

Titular: José Maria de Jesus

Suplente: Luciane Ribeiro Di Crescenzo

Titular: (...)

Suplente: (...)

 II – O mandato dos membros ora nomeados obedecerá aos requisitos previstos em lei.

 III – Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquilho, 21 de fevereiro de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço Municipal na data supra.